

## Regime Geral de Previdência Social: Balanço do Ano de 2007

O Regime Geral de Previdência Social apresentou, no de 2007, uma necessidade de financiamento de R\$ 46,0 bilhões de acordo com a contabilidade tradicional, resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 143,7 bilhões frente a uma despesa com benefícios previdenciários de R\$ 189,7 bilhões. Comparando estes resultados com o ano de 2006, observa-se que a necessidade de financiamento aumentou 2,4% (+R\$ 1,1 bilhão), contra 8,7% (+R\$ 3,4 bilhões), entre 2006/05 e 11,3% (+R\$ 4,2 bilhões), entre 2005/04. Cabe destacar que o aumento do déficit, entre o acumulado de 2007 e 2006, ocorreu em decorrência do pagamento da antecipação, para dezembro, de parte do pagamento de benefícios que ocorreria normalmente apenas em janeiro (+R\$ 2,7 bilhões), conforme determinado pela Medida Provisória nº. 404/2007. Não fosse essa antecipação, teria havido, em termos reais, uma queda de R\$ 1,6 bilhão na necessidade de financiamento de 2007 em relação à ocorrida em 2006. É importante ressaltar, ainda, que nos meses de outubro e novembro de 2007, a necessidade de financiamento acumulada no ano apresentou trajetória de queda em relação ao mesmo período do ano anterior, registrando redução de 0,5% em outubro e 1,5% em novembro. A arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários cresceram, respectivamente, 9,1% (+R\$ 12,0 bilhões) e 7,4% (+R\$ 13,1 bilhões) entre o acumulado de 2007 e 2006. Esse bom desempenho da arrecadação reduziu o ritmo de crescimento da necessidade de financiamento.

Nos últimos dois anos, o incremento na arrecadação líquida, em termos percentuais, tem sido maior que nas despesas com benefícios previdenciários, o que reforça a importância do crescimento da arrecadação sobre a diminuição no ritmo da necessidade de financiamento da Previdência Social.

**TABELA 1**

### Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Dez/06, Nov/07 e Dez/07) - Em R\$ milhões de Dez/07 (INPC)

	dez/06 (A)	nov/07 (B)	dez/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a dez/06	Acum. Jan. a dez/07	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>18.287,7</b>	<b>11.877,6</b>	<b>19.828,3</b>	<b>66,9</b>	<b>8,4</b>	<b>131.696,2</b>	<b>143.709,0</b>	<b>9,1</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>18.405,8</b>	<b>12.467,4</b>	<b>20.208,0</b>	<b>62,1</b>	<b>9,8</b>	<b>133.894,5</b>	<b>149.267,1</b>	<b>11,5</b>
Pessoa Física (1)	553,1	481,7	577,0	19,8	4,3	5.622,5	5.838,4	3,8
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	698,3	531,2	690,0	29,9	(1,2)	4.982,2	5.748,7	15,4
SIMPLES - Repasse STN (3)	942,0	758,2	766,6	1,1	(18,6)	8.771,2	9.307,8	6,1
Empresas em Geral	13.047,0	8.178,9	14.672,3	79,4	12,5	87.987,1	99.031,7	12,6
Entidades Filantrópicas (4)	182,3	99,8	191,7	92,2	5,2	1.186,6	1.224,7	5,0
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.136,3	573,3	1.287,5	124,6	13,3	6.442,7	7.098,9	10,2
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	428,5	459,8	458,9	(0,2)	7,1	4.930,5	5.379,2	9,1
Clubes de Futebol	2,8	2,8	2,6	(7,9)	(9,1)	35,9	39,9	11,0
Comercialização da Produção Rural (7)	181,2	216,3	191,1	(11,7)	5,4	2.309,3	2.462,0	6,6
Retenção (11%)	1.022,8	961,9	1.150,3	19,6	12,5	9.527,0	10.759,5	12,9
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	58,2	50,4	52,9	4,9	(9,1)	728,8	707,8	(2,9)
Reclamatória Trabalhista	133,0	148,6	162,2	9,2	22,0	1.318,3	1.591,2	20,7
Outras Receitas	20,3	4,6	4,9	6,4	(75,8)	72,4	77,3	6,7
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>757,5</b>	<b>601,2</b>	<b>843,6</b>	<b>40,3</b>	<b>11,4</b>	<b>8.248,2</b>	<b>8.388,7</b>	<b>1,7</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	-	-	-	(100,0)	1,2	0,2	(84,6)
Certificados de Dívida Pública - CDP (9)	24,3	25,5	24,3	(4,9)	(0,1)	347,9	294,5	(15,3)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	9,9	2,4	13,2	459,4	32,8	85,5	70,6	(17,4)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	104,2	(6,9)	115,6	(1.779,1)	10,9	1.230,5	1.214,7	(1,3)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	128,3	96,8	116,2	20,1	(9,4)	1.250,5	865,5	(30,8)
Parcelamentos Convencionais (15)	490,7	483,4	574,3	18,8	17,0	5.332,5	5.943,1	11,5
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(22,6)</b>	<b>(12,6)</b>	<b>(18,5)</b>	<b>46,2</b>	<b>(18,0)</b>	<b>(309,0)</b>	<b>(231,9)</b>	<b>(25,0)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(853,0)</b>	<b>(1.178,4)</b>	<b>(1.204,8)</b>	<b>2,2</b>	<b>41,2</b>	<b>(10.137,4)</b>	<b>(13.715,0)</b>	<b>35,3</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>20.448,5</b>	<b>14.463,0</b>	<b>23.714,2</b>	<b>64,0</b>	<b>16,0</b>	<b>176.624,0</b>	<b>189.713,1</b>	<b>7,4</b>
Pagos pelo INSS	20.179,8	14.222,4	23.504,1	65,3	16,5	172.009,9	184.427,9	7,2
Sentenças Judiciais - TRF (17)	268,7	240,6	210,1	(12,7)	(21,8)	4.614,1	5.285,2	14,5
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(2.160,8)</b>	<b>(2.585,5)</b>	<b>(3.885,9)</b>	<b>50,3</b>	<b>79,8</b>	<b>(4.927,8)</b>	<b>(4.604,2)</b>	<b>2,4</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Notas Explicativas - v. final do documento. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.



Considerando os critérios da nova contabilidade do RGPS<sup>1</sup>, que leva em conta a arrecadação da CPMF voltada para o Regime Geral de Previdência Social (0,1% dos 0,38% de alíquota do imposto), bem como as chamadas renúncias previdenciárias relativas ao SIMPLES, às entidades filantrópicas, à exportação da produção rural e a redução da alíquota de contribuição devido à existência da CPMF, a necessidade de financiamento foi de R\$ 21,8 bilhões. A arrecadação estimada da CPMF seria de R\$ 9,9 bilhões e as renúncias previdenciárias responderiam por R\$14,4 bilhões, valores esses que seriam abatidos da necessidade de financiamento segundo a contabilidade tradicional.

**TABELA 2**

**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário do RGPS considerando as Renúncias Previdenciárias e a CPMF potencialmente destinada à Previdência Social – Em R\$ milhões de Dezembro/07-INPC**

Item	Acumulado jan a dez/07		
	Urbano	Rural	Total
<b>1. Arrecadação Líquida</b>	<b>139.361,8</b>	<b>4.347,2</b>	<b>143.709,0</b>
<b>2. Arrecadação CPMF*</b>	-	<b>9.877,4</b>	<b>9.877,4</b>
<b>3. Renúncias Previdenciárias</b>	<b>12.260,3</b>	<b>2.102,5</b>	<b>14.362,8</b>
SIMPLES**	7.320,4	-	7.320,4
Entidades Filantrópicas***	4.408,8	-	4.408,8
Exportação da Produção Rural - EC nº 33****	-	2.102,5	2.102,5
Redução Alíquota Contribuição - CPMF***	531,2	-	531,2
<b>4. Despesa com Benefícios Previdenciários</b>	<b>152.159,8</b>	<b>37.553,3</b>	<b>189.713,1</b>
<b>5. Resultado Prev. incluindo CPMF e Renúncias (1+2+3) - (4)</b>	<b>(537,7)</b>	<b>(21.226,2)</b>	<b>(21.763,9)</b>
<b>6. Resultado Prev. excluindo CPMF e Renúncias (1-4)</b>	<b>(12.798,0)</b>	<b>(33.206,1)</b>	<b>(46.004,2)</b>

Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS

Elaboração: SPS/MPS

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2007, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.801,56 para R\$ 2.894,28, a partir de abril de 2007, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em abril de 2007), fazendo com que o piso previdenciário – que em dezembro determinou o valor recebido por 65,7% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em abril de 2007, com base no INPC do período de abril de 2006 a março de 2007.

<sup>1</sup> Os critérios da nova contabilidade do resultado do RGPS passaram a ser apresentados mensalmente à imprensa, pelo Ministério da Previdência Social, desde o início de 2007 (resultado de dezembro de 2006), em caráter complementar à contabilidade tradicional. Houve consenso, no Fórum Nacional de Previdência Social, em torno de sua utilização, como forma de deixar as contas previdenciárias mais abertas e transparentes.

**EXPEDIENTE:** *Ministro da Previdência Social: Luiz Marinho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas, Graziela Ansiliero Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.*

*O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)*

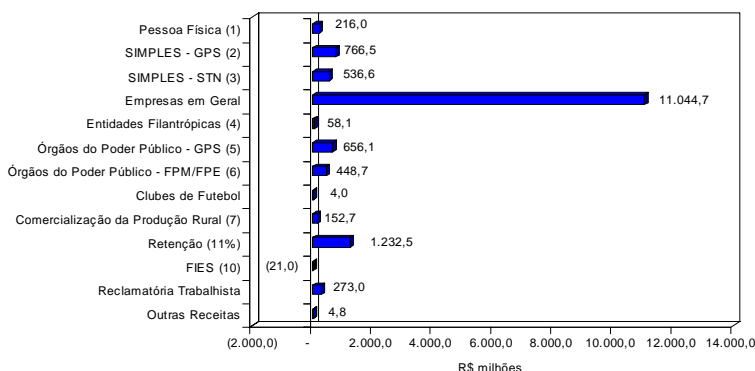
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** *Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)*

## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

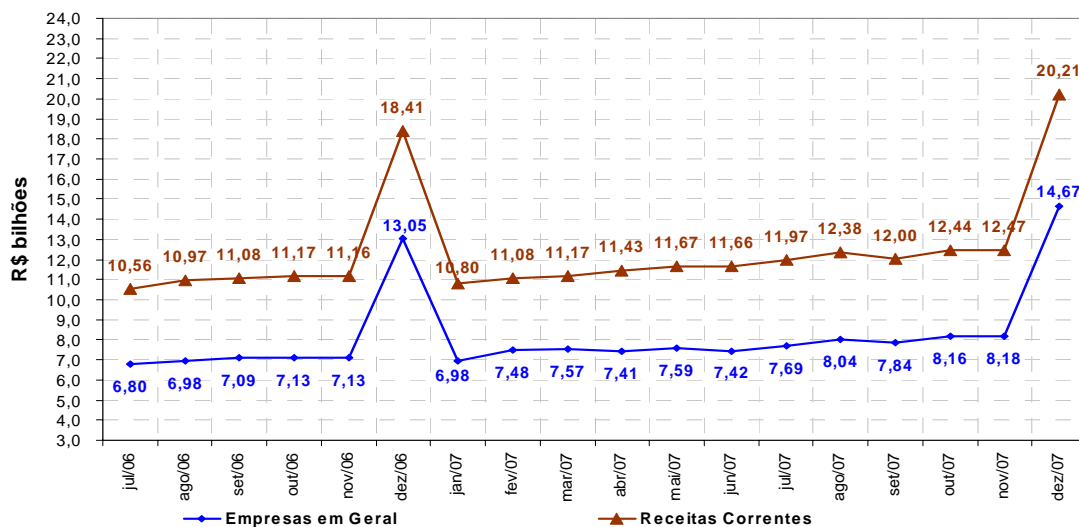
A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes passou de R\$ 133,9 bilhões, em 2006, para R\$ 149,3 bilhões, em 2007, aumento de 11,5% (+R\$ 15,4 bilhões). Com exceção da rubrica Fundo de Incentivo ao Ensino Superior (FIES), que diminuiu 2,9% (-R\$ 21,0 milhões), todas as demais rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento entre 2007 e 2006, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral, que aumentaram 12,6% (+R\$ 11,0 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, com incremento de 9,5% (+R\$ 1,3 bilhão), inclusive a contribuição dos empregados e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra, aumento de 12,9% (+R\$ 1,2 bilhão), que representaram, juntas, 83,6% do total de receitas correntes, no ano de 2007, e cresceram 12,2% em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre, em grande medida, do bom desempenho do mercado de trabalho formal e, também, da elevação do teto do RGPS.

**GRÁFICO 1**  
Variação das Receitas Correntes (janeiro a dezembro) de 2007 em relação a 2006 - Em R\$ milhões de Dezembro/2007(INPC)



Fonte: INSS  
Elaboração: SPS/MPS

**GRÁFICO 2**  
Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Dezembro/2007 (INPC)



Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).  
Elaboração: SPS/MPS.

Nos últimos 18 meses, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando uma tendência de aumento, conforme pode ser visto no Gráfico 2, fruto do bom desempenho do mercado de trabalho nesse período.

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para o ano de 2007.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2007, registram uma geração recorde de empregos formais com carteira assinada, refletindo o dinamismo do nível de atividade econômica. Nesse ano, verificou-se a criação de 1.617.392 postos de trabalho celetistas, resultando no crescimento do emprego na ordem de 5,85%, que converge com a estimativa do aumento do PIB, em torno de 5,2%. Todos os setores e subsectores de atividade econômica apresentaram elevação no emprego em 2007. Em termos absolutos, o setor de Serviços lidera a geração de empregos, com o aumento de 587.103 postos (+ 5,29%),



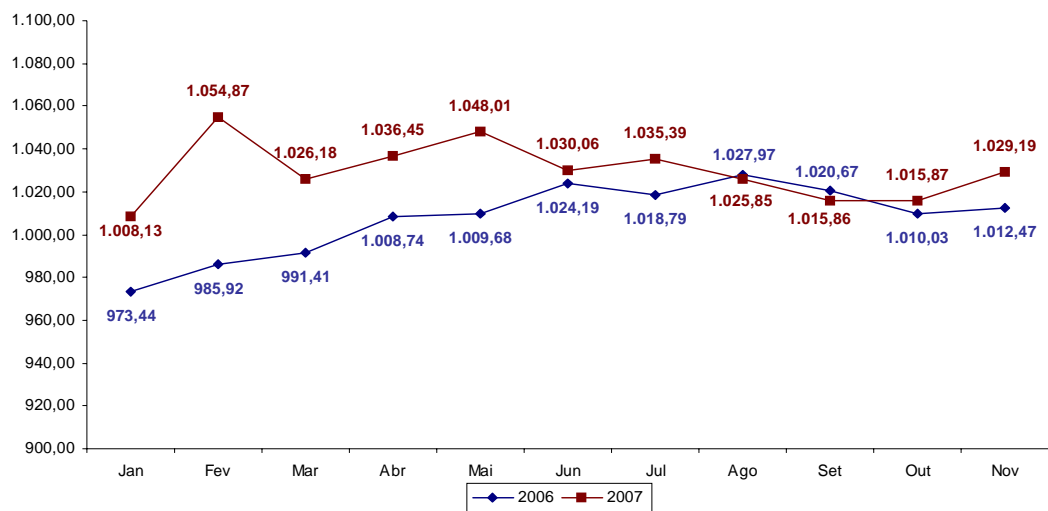
seguidos do Comércio, que foi responsável pela abertura de 405.091 novas vagas (+6,56%) e da Indústria de Transformação, que elevou o número de assalariados com carteira de trabalho assinada em 394.584 (+ 6,09%). Em números absolutos, cumpre ressaltar, na série do CAGED, os desempenhos recordes dos Serviços e do Comércio e do segundo melhor resultado da Indústria de Transformação (o melhor ocorreu em 2004, quando gerou 504.610 postos). Em termos relativos, o destaque coube ao setor da Construção Civil, com o crescimento de 13,08%, significativamente superior ao registrado para a totalidade dos setores (+5,85%), originado do aumento de 176.755 postos. Em termos absolutos e relativos, tal resultado foi o melhor obtido para o período da série histórica do CAGED. O saldo da Agropecuária (+21.093 postos ou +1,46%), apesar de mais modesto em relação aos setores acima mencionados, sinaliza a continuidade da trajetória de recuperação verificada em 2006 (+6.574 postos ou +0,46%), quando comparado ao mesmo período de 2005 (-12.878 postos ou -0,89%).

O conjunto das Áreas Metropolitanas apresentou um crescimento médio de 6,41%, em 2007, decorrente da criação de 736.593 empregos, resultado recorde segundo a série do CAGED e expressivamente superior ao registrado até então em 2005 (+569.736 postos ou + 5,50%). O interior desses estados que possuem região metropolitana foi responsável pelo incremento de 577.608 postos de trabalho (+5,67%), indicando, em 2007, menor dinamismo em relação aos aglomerados urbanos, comportamento que pode ser atribuído, em parte, às atividades relacionadas ao setor da Agropecuária.

A Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE mostra importantes avanços no mercado de trabalho no ano de 2007. A desocupação nunca esteve tão baixa e a formalização, tão alta, ou seja, em 2007 (média anual) 42,4% da população ocupada era empregada com carteira de trabalho assinada no setor privado e 9,3% foi a estimativa da taxa média anual de desocupação.

O rendimento médio real do trabalho principal, habitualmente recebido pelos trabalhadores metropolitanos do setor privado, cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS, apresentou uma trajetória de crescimento no período de janeiro a dezembro de 2007, frente ao mesmo período de 2006, com exceção dos meses agosto e setembro que sofreram pequenas quedas quando comparados com os meses correspondentes a 2006 (Gráfico 3). Entre dezembro de 2007 e 2006, o rendimento médio real do empregado no setor privado nas regiões metropolitanas cresceu 3,3%.

**GRÁFICO 3**  
**Rendimento médio real do trabalho principal, habitualmente recebido pelas pessoas de 10 anos ou mais idade, empregadas do setor privado, nas regiões metropolitanas- Em R\$ Dezembro/ 2007- INPC**



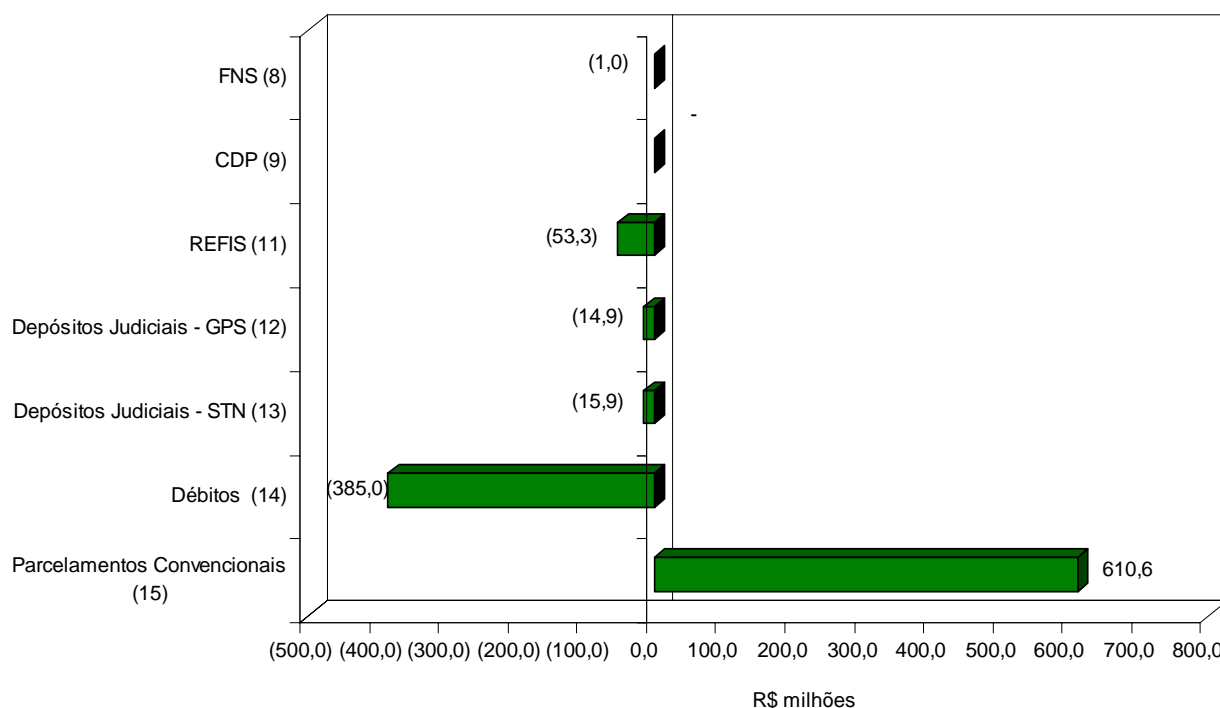
Fonte: PME/IBGE  
 Elaboração: SPS/MPS

## RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas originadas de medidas de recuperação de créditos foram 1,7% (+R\$ 140,5 milhões) superior ao ano de 2006, provenientes do desempenho positivo da rubrica de Parcelamentos Convencionais, de 11,5% (+R\$ 610,6 milhões), que representou 70,8% sobre o total de receitas oriundas de recuperação de crédito.

Quanto ao desempenho negativo, destacam-se, em termos absolutos, as receitas de Débitos, que diminuiram R\$ 385,0 milhões (-30,8%), o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, com queda de R\$ 53,3 milhões (-15,3%), Depósitos Judiciais, via STN, redução de R\$ 15,9 milhões (-1,3%) e os Depósitos Judiciais, recolhimento em GPS, que foram inferiores em R\$ 14,9 milhões entre o acumulado de 2007 e 2006 (Gráfico 4).

**GRÁFICO 4**  
**Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a dezembro) de 2007 em relação a 2006– Em R\$ milhões de Dez/2007 (INPC)**



Fonte: INSS  
Elaboração: SPS/MPS

## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em 2007, a arrecadação das áreas urbana e rural somou, respectivamente, R\$ 139,4 bilhões e R\$ 4,3 bilhões, totalizando R\$ 143,7 bilhões. Comparando com o ano de 2006, houve um crescimento de 9,2% (+R\$ 11,7 bilhões) na área urbana e de 7,1% (+R\$ 288,8 milhões) na área rural. Em relação à despesa com benefício, R\$ 152,2 bilhões destinaram-se à clientela urbana, aumento de 7,1% (+R\$ 10,1 bilhões), entre 2007 e 2006, e R\$ 37,6 bilhões à rural, crescimento de 8,9% (+R\$ 3,0 bilhões), o que resultou no total de R\$ 189,7 bilhões, aumento de 7,4% (+R\$ 13,1 bilhões).



TABELA 3

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural- Acumulado no ano de 2007- R\$ bilhões de Dez/2007(INPC)

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2005	<b>TOTAL</b>	<b>119.331</b>	<b>160.662</b>	<b>(41.331)</b>
	Urbano	115.646	130.535	(14.890)
	Rural	3.685	30.126	(26.441)
2006	<b>TOTAL</b>	<b>131.696</b>	<b>176.624</b>	<b>(44.928)</b>
	Urbano	127.638	142.099	(14.461)
	Rural	4.058	34.525	(30.466)
2007	<b>TOTAL</b>	<b>143.709</b>	<b>189.713</b>	<b>(46.004)</b>
	Urbano	139.362	152.160	(12.798)
	Rural	4.347	37.553	(33.206)

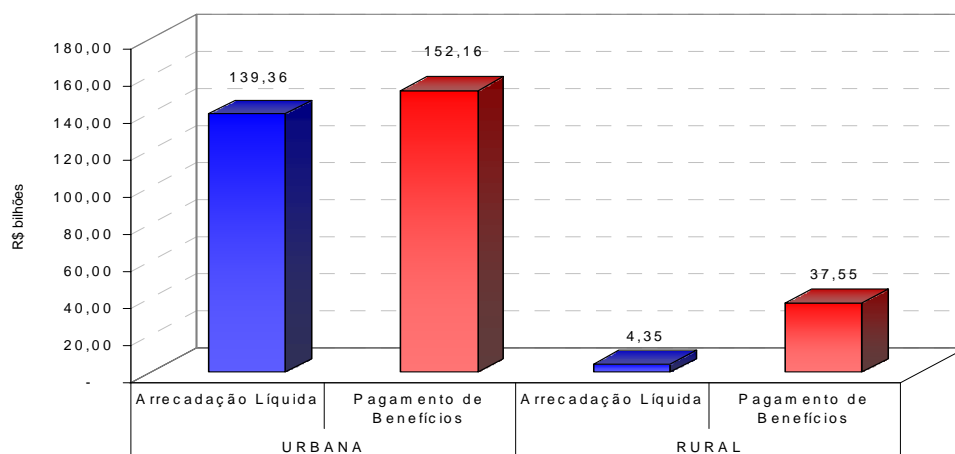
Fonte: Fluxo de Caixa INSS;Informar/INSS  
Elaboração: SPS/MPS

A necessidade de financiamento da área urbana, segundo a contabilidade tradicional, foi de R\$ 12,8 bilhões, ocorrendo queda de 11,5% (-R\$ 1,7 bilhão), entre o acumulado de 2007 e 2006. Na área rural ocorre o inverso, ou seja, aumento de 9,0% (+R\$ 2,7 bilhões). Essa diminuição na necessidade de financiamento para a área urbana ocorreu, principalmente, em função da melhoria do mercado de trabalho formal. Já o aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em abril de 2007, que elevou o piso previdenciário para R\$ 380,00 (+8,6%), destacando que 98,6% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário.

Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 91,6% do total de benefícios pagos em 2007, na área rural essa relação foi de 11,6%.

GRÁFICO 5

Evolução de Arrecadação Líquida Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário segundo a clientela urbana e rural - Acumulado no ano de 2007 - R\$ bilhões de Dez/2007 - INPC



Fonte: Fluxo de Caixa INSS;Informar/INSS  
Elaboração: SPS/MPS

Segundo a nova contabilidade do RGPS (conforme a Tabela 2, apresentada anteriormente), a necessidade de financiamento da área urbana ficaria em apenas R\$ 537,7 milhões (graças à redução, na diferença entre arrecadação e despesa, das renúncias relativas ao SIMPLES, às entidades filantrópicas e à diminuição de alíquota de contribuição decorrente da existência da CPMF). Por sua vez, a necessidade de financiamento da área rural ficou, segundo a nova contabilidade, em R\$ 21,2 bilhões. Em relação à contabilidade tradicional, foram reduzidas a arrecadação da CPMF destinada à Previdência Social (R\$ 9,9 bilhões) e as renúncias da exportação rural (R\$ 2,1 bilhões).

## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em dezembro de 2007, a quantidade de benefícios emitidos para pagamento chegou a 25,2 milhões de benefícios, aumento de 2,3% (+576,9 mil benefícios), quando comparado a dezembro de 2006.

Os Benefícios Previdenciários somam 84,6% do total de benefícios emitidos e os Benefícios Assistenciais e Acidentários correspondem a 12,3% e 3,1%, respectivamente, desse total. Com relação às espécies, merecem destaques as aposentadorias por idade (7,2 milhões de aposentadorias) e as pensões por morte previdenciárias (6,1 milhões de pensões), que juntas totalizaram 52,7%, sobre o total de benefícios emitidos.

**TABELA 4**

**Evolução da quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Dez/2006, Nov/2007 e Dez/2007)**

	dez/06 ( A )	nov/07 ( B )	dez/07 ( C )	Var. % ( C / B )	Var. % ( C / A )	Média Jan. a dez-06	Média Jan. a dez-07	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>24.593.390</b>	<b>25.144.278</b>	<b>25.170.283</b>	<b>0,1</b>	<b>2,3</b>	<b>24.162.679</b>	<b>24.874.062</b>	<b>2,9</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>20.912.090</b>	<b>21.283.618</b>	<b>21.297.610</b>	<b>0,1</b>	<b>1,8</b>	<b>20.544.786</b>	<b>21.100.522</b>	<b>2,7</b>
Aposentadorias	13.446.661	13.831.078	13.878.747	0,3	3,2	13.270.006	13.641.693	2,8
Idade	6.915.487	7.155.969	7.182.325	0,4	3,9	6.802.236	7.039.348	3,5
Invalidez	2.739.519	2.746.223	2.753.083	0,2	0,5	2.720.096	2.738.239	0,7
Tempo de Contribuição	3.791.655	3.928.886	3.943.339	0,4	4,0	3.747.673	3.864.107	3,1
Pensão por Morte	5.920.592	6.074.944	6.090.410	0,3	2,9	5.856.600	6.004.120	2,5
Auxílio-Doença	1.469.184	1.293.092	1.244.350	(3,8)	(15,3)	1.343.965	1.375.604	2,4
Salário-Maternidade	41.001	45.332	44.720	(1,4)	9,1	40.894	41.892	2,4
Outros	34.652	39.172	39.383	0,5	13,7	33.323	37.213	11,7
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>732.795</b>	<b>772.570</b>	<b>768.653</b>	<b>(0,5)</b>	<b>4,9</b>	<b>732.788</b>	<b>753.887</b>	<b>2,9</b>
Aposentadorias	147.105	148.337	148.701	0,2	1,1	145.960	147.620	1,1
Pensão por Morte	129.412	128.849	128.846	(0,0)	(0,4)	129.796	129.051	(0,6)
Auxílio-Doença	100.570	141.564	137.723	(2,7)	36,9	100.587	123.073	22,4
Auxílio-Acidente	269.488	270.928	270.776	(0,1)	0,5	268.830	269.942	0,4
Auxílio-Suplementar	86.220	82.892	82.607	(0,3)	(4,2)	87.616	84.200	(3,9)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.940.141</b>	<b>3.080.540</b>	<b>3.096.566</b>	<b>0,5</b>	<b>5,3</b>	<b>2.876.291</b>	<b>3.011.766</b>	<b>4,7</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	2.477.485	2.661.904	2.680.823	0,7	8,2	2.389.050	2.575.467	7,8
Idoso	1.183.840	1.285.802	1.295.716	0,8	9,5	1.131.939	1.239.649	9,5
Portador de Deficiência	1.293.645	1.376.102	1.385.107	0,7	7,1	1.257.111	1.335.818	6,3
Pensões Mensais Vitalícias	16.247	15.787	15.745	(0,3)	(3,1)	16.459	15.937	(3,2)
Rendas Mensais Vitalícias	446.409	402.849	399.998	(0,7)	(10,4)	470.782	420.362	(10,7)
Idade	135.603	117.168	115.965	(1,0)	(14,5)	145.929	124.521	(14,7)
Invalidez	310.806	285.681	284.033	(0,6)	(8,6)	324.853	295.841	(8,9)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>8.364</b>	<b>7.550</b>	<b>7.454</b>	<b>(1,3)</b>	<b>(10,9)</b>	<b>8.813</b>	<b>7.888</b>	<b>(10,5)</b>

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

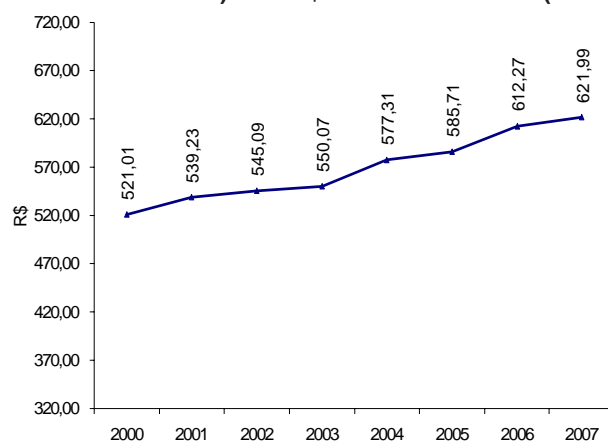
Os Benefícios Assistenciais apresentaram o maior crescimento, em termos percentuais, entre dezembro de 2007 e 2006, de 5,3% (+156,4 mil benefícios), seguido dos Benefícios Acidentários, que aumentaram 4,9% (+35,9 mil benefícios). Já os Benefícios Previdenciários tiveram a maior variação em números absolutos, de +385,5 mil benefícios (+1,8%). Dentre todas as espécies de benefícios, destacam-se os maiores aumentos em termos absolutos, entre dezembro de 2007 e 2006, as aposentadorias por idade (+266,8 mil benefícios; +3,9%), as pensões por morte previdenciárias (+169,8 mil benefícios; +2,9%), as aposentadorias por tempo de contribuição (+151,7 mil benefícios; +4,0%), o amparo assistencial ao idoso (LOAS) (+111,9 mil benefícios; +9,5%) e o amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS) (+91,5 mil benefícios; +7,1%).

Com relação ao universo dos Benefícios Acidentários emitidos, ressalta-se o auxílio-doença acidentário que obteve aumento de 36,9% (+37,2 mil benefícios), entre dezembro de 2007 e 2006. Este incremento ocorreu basicamente em função da aplicação da Lei 11.430, de 26/12/2006, que estabeleceu um novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas.

De acordo com o Gráfico 6, nos anos de 2000

a 2007, verificam-se crescimentos contínuos do valor médio real dos benefícios emitidos. O valor médio dos benefícios emitidos passou de R\$ 521,01, em 2000, para R\$ 621,99, em 2007, o que resultou no aumento de 19,4%.

**GRÁFICO 6**  
**Valor Médio do total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Dezembro) - Em R\$ de Dezembro/2007 (INPC)**



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS



A Previdência Social concedeu, em 2007, 4,2 milhões de novos benefícios, ocorrendo queda de 1,5% (-65,5 mil benefícios) frente ao ano de 2006. Os Benefícios Previdenciários foram os principais responsáveis por essa diminuição, passando de 3,8 milhões de benefícios concedidos, em 2006, para 3,6 milhões, em 2007, redução de 5,8% (-219,0 mil benefícios). Já os Benefícios Acidentários e Assistenciais apresentaram incrementos de 83,5% (+132,6 mil benefícios) e 6,8% (+20,9 mil benefícios), respectivamente, entre 2007 e 2006.

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre 2007 e 2006, ressaltam-se as aposentadorias por invalidez previdenciária e acidentária, que diminuíram 21,3% (-36,6 mil benefícios) e 23,2% (-1,4 mil benefícios), respectivamente. O auxílio-doença previdenciário também decresceu significativamente entre os anos de 2007 e 2006, em 16,6% (-363,2 mil benefícios). Já o auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função do novo método para caracterizar o nexos causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre 2007 e 2006, crescimento bastante diferente dos demais benefícios, de 95,0% (+133,9 mil benefícios).

Cabe observar que a diminuição em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

**TABELA 5**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Dez/2006, Nov/2007 e Dez/2007)**

	dez/06 (A)	nov/07 (B)	dez/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a dez-06	Acum. Jan. a dez-07	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>3.159.921</b>	<b>3.433.196</b>	<b>3.066.975</b>	<b>(10,6)</b>	<b>(2,8)</b>	<b>4.238.816</b>	<b>4.173.350</b>	<b>(1,5)</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>2.827.177</b>	<b>2.888.874</b>	<b>2.575.513</b>	<b>(10,9)</b>	<b>(8,9)</b>	<b>3.773.809</b>	<b>3.554.771</b>	<b>(5,8)</b>
Aposentadorias	60.589	81.683	74.762	(8,5)	23,4	819.593	900.978	9,9
Idade	35.028	43.788	39.445	(9,9)	12,6	462.647	519.218	12,2
Invalidez	9.384	15.785	15.447	(2,1)	64,6	171.853	135.211	(21,3)
Tempo de Contribuição	16.177	22.110	19.870	(10,1)	22,8	185.093	246.549	33,2
Pensão por Morte	25.095	28.400	25.698	(9,5)	2,4	334.801	359.186	7,3
Auxílio-Doença	1.661.162	1.366.706	1.225.513	(10,4)	(26,3)	2.188.671	1.825.508	(16,6)
Salário-Maternidade	29.774	40.708	33.333	(18,1)	12,0	416.704	453.140	8,7
Outros	1.097	1.377	1.207	(12,3)	10,0	14.040	15.959	13,7
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>10.963</b>	<b>25.645</b>	<b>22.623</b>	<b>(11,8)</b>	<b>106,4</b>	<b>158.814</b>	<b>291.442</b>	<b>83,5</b>
Aposentadorias	316	570	547	(4,0)	73,1	5.854	4.495	(23,2)
Pensão por Morte	134	110	92	(16,4)	(31,3)	1.525	1.435	(5,9)
Auxílio-Doença	9.646	24.193	21.202	(12,4)	119,8	140.998	274.946	95,0
Auxílio-Acidente	848	764	773	1,2	(8,8)	10.204	10.395	1,9
Auxílio-Suplementar	19	8	9	12,5	(52,6)	233	171	(26,6)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>22.236</b>	<b>28.671</b>	<b>26.807</b>	<b>(6,5)</b>	<b>20,6</b>	<b>306.127</b>	<b>327.045</b>	<b>6,8</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	22.203	28.637	26.783	(6,5)	20,6	305.459	326.497	6,9
Idoso	12.280	15.101	14.092	(6,7)	14,8	173.885	181.252	4,4
Portador de Deficiência	9.923	13.536	12.691	(6,2)	27,9	131.774	145.245	10,2
Pensões Mensais Vitalícias	31	33	23	(30,3)	(25,8)	634	536	(15,5)
Rendas Mensais Vitalícias	2	1	1	0,0	(50,0)	34	12	(64,7)
Idade	-	-	-	-	-	8	2	(75,0)
Invalidez	2	1	1	0,0	(50,0)	26	10	(61,5)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>32</b>	<b>433,3</b>	<b>540,0</b>	<b>66</b>	<b>92</b>	<b>39,4</b>

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS

Elaboração: SPS/MPS

**Notas Explicativas - Tabela 1:**

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios,.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.





**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2007 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum. 2007
<b>1. SALDO INICIAL</b>	7.521.472	6.432.296	6.461.860	6.405.803	7.073.819	7.044.424	7.472.074	6.793.921	7.872.331	6.764.937	6.676.971	6.676.971	7.521.472
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	15.203.481	15.815.607	17.946.326	16.959.292	17.024.489	17.820.741	16.860.956	18.347.079	22.508.352	17.318.756	20.432.226	20.251.250	216.488.553
2.1. ARRECADACÃO	10.897.705	11.250.516	11.971.207	11.657.048	11.907.517	12.011.984	12.588.230	12.838.200	12.838.200	12.838.200	12.930.563	21.033.100	153.788.348
- Arrecadação Bancária	9.984.090	10.548.016	10.823.392	10.775.119	11.018.015	11.051.495	11.272.447	11.739.533	11.545.377	11.993.740	12.123.283	20.991.933	142.763.931
- SIMPLES (1)	789.633	577.740	609.877	711.700	737.057	837.859	881.942	918.023	760.731	747.999	750.882	766.628	9.080.663
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS (2)	24.213	21.699	19.520	22.019	20.868	21.991	30.951	25.408	25.963	25.231	25.230	24.296	287.371
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	25	25	25	25	18	18	18	18	18	18	18	18	183
- Contribuição da Divida Pública - CDP (4)	49.898	42.117	67.107	69.206	80.190	69.620	60.859	31.814	53.657	62.892	49.901	52.877	689.726
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)													
- Orlação de Dívidas (6)	62.886	92.673	287.423	101.566	59.960	40.561	58.112	122.637	177.334	74.054	(6.818)	(115.998)	1.182.676
- Restituições de Arrecadação	(12.540)	(32.047)	(22.580)	(6.592)	(16.533)	(19.467)	(16.998)	(14.870)	(16.998)	(16.998)	(16.998)	(16.998)	(18.221)
2.2. RESTITUIÇÕES FINANCEIRAS	(23.112)	5.969	52.597	73.489	64.059	92.030	55.983	27.374	50.046	34.564	15.988	(45.467)	(205.501)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	27.259	83.300	28.819	57.921	57.345	51.074	48.719	56.246	47.085	47.085	22.211	(1.295.010)	(776.895)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (6)	(2.030.351)	(5.693.034)	1.183.487	2.863.202	(1.573.392)	3.212.383	2.388.707	(2.615.548)	7.995.120	2.389.205	156.767	(6.580.370)	(1.315.177)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.331.980	10.168.857	5.100.216	2.307.621	6.568.860	2.453.314	8.064.042	2.087.753	1.981.194	1.981.194	7.307.696	7.118.996	61.758.389
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin - TRF)	167.134	183.982	2.121.214	208.368	309.140	361.138	319.137	228.022	248.184	210.223	289.990	261.749	4.908.281
- Concursos e Prognósticos	10	2.460	1.746	2.030	1.940	18.676	1.129	26.050	4.798	8.073	4.187	11.892	82.235
- Operações de Crédito Externa	(68)	(200)	(1.746)	(19.721)	(17.023)	(6.425)	(16.673)	(6.405)	(7.601)	(6.425)	644	(15.798)	(94.340)
- COFINS	5.245.478	8.911.619	1.808.544	891.140	4.973.981	747.538	435.261	4.058.085	466.672	497.463	692.698	3.074.519	31.802.998
- COFINS/IOFAS	212.627	1.036.932	1.066.776	1.110.100	1.183.100	1.153.484	1.150.800	1.008.200	1.340.000	1.179.000	1.198.869	1.391.699	12.926.987
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	688.000	17.500	67.000	50.000	65.000	67.000	65.000	70.000	90.000	63.000	64.000	69.403	1.385.905
- Desvolutão do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros													
- Recursos Ordinários - Contrapartida													
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social S / Lucro - Contrapartida)	9.000	19.614	42.476	65.705	72.923	111.903	101.730	1.092.358	144.941	31.036	247.998	1.235.701	3.175.324
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF							1.600.000				4.812.280		7.572.119
<b>3. PAGAMENTOS</b>	16.292.657	15.786.044	18.002.382	16.291.277	17.059.884	17.939.090	17.539.108	17.268.069	23.617.185	17.405.882	17.432.852	27.859.457	221.941.886
3.1. PAGAMENTOS INSS	14.872.184	14.972.279	16.985.167	15.256.292	15.983.840	16.308.943	16.137.140	16.137.140	22.471.561	16.231.085	16.265.735	26.654.648	208.565.326
3.1.1. BENEFÍCIOS	14.283.100	14.345.399	16.341.970	14.610.713	15.400.482	15.635.724	15.498.035	15.498.035	21.812.608	15.653.931	15.571.162	25.612.300	200.308.271
- Total de Benefícios	14.402.948	14.395.363	16.442.027	14.671.242	15.487.858	15.621.513	15.710.871	15.609.993	21.873.681	15.663.766	15.663.766	25.688.875	201.309.022
- Devolutão de Benefícios	(109.849)	(49.864)	(100.057)	(60.529)	(87.376)	(85.789)	(78.724)	(110.959)	(61.073)	(107.254)	(92.603)	(66.575)	(1.000.751)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	13.173.249	13.232.337	15.225.390	13.486.673	14.187.277	14.315.282	14.407.944	14.270.395	20.950.931	14.406.287	14.324.070	23.714.185	185.293.441
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.006.099	13.045.477	15.097.965	13.243.291	13.825.152	13.900.762	14.006.492	13.985.534	20.998.827	14.182.220	14.086.791	23.504.054	180.161.606
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (8)	167.150	186.860	2.127.425	243.442	362.125	401.451	284.861	251.524	244.067	238.279	210.131	5.131.835	180.161.606
3.1.1.1.3. NÃO-REVIDENCIÁRIOS	1.119.851	1.113.062	1.116.590	1.124.040	1.219.205	1.230.441	1.284.203	1.298.203	1.282.257	1.247.944	1.943.082	1.898.115	15.014.830
3.1.1.2. EPU T.N.	67.869	66.802	67.062	66.747	63.386	67.723	65.147	64.622	92.581	65.178	62.815	73.698	822.830
3.1.1.2.2. LOAS	1.052.114	1.046.260	1.059.519	1.057.298	1.149.818	1.152.718	1.159.056	1.164.016	1.169.677	1.182.166	1.184.277	1.824.417	14.191.989
3.1.2. PESSOAL (9)	502.114	517.259	480.020	508.860	463.345	545.291	652.685	437.818	455.339	462.947	560.993	609.237	6.196.028
3.1.3. CUSTEIO (10)	76.970	109.621	143.777	138.719	119.812	228.928	180.600	200.287	203.814	114.607	135.580	433.111	2.061.027
4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	9.477.232	10.436.751	10.533.992	10.622.063	10.870.473	10.938.846	11.195.119	11.684.036	11.392.626	11.711.912	11.765.447	19.288.292	140.411.788
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(3.696.017)	(2.795.937)	(4.691.397)	(2.864.610)	(3.348.805)	(3.386.456)	(3.212.825)	(2.586.359)	(9.157.725)	(2.694.375)	(2.560.624)	(5.884.893)	(48.881.653)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(4.815.868)	(3.908.689)	(5.807.978)	(3.988.650)	(4.563.009)	(4.606.878)	(4.437.029)	(3.811.999)	(9.419.982)	(3.941.719)	(3.807.716)	(5.784.009)	(59.896.483)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(1.089.170)	29.563	(66.056)	668.015	(29.395)	427.650	(678.152)	1.079.009	(1.108.834)	(97.126)	2.999.374	(7.684.205)	(5.453.333)
8. SALDO FINAL (1.1 + 2 - 3) (11)	6.432.296	6.461.860	6.405.803	7.073.819	7.044.424	7.472.074	6.793.921	7.872.331	6.764.937	6.676.971	6.676.971	6.676.971	2.068.139

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPS/MPS

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAI, SESCOOP.



Tabela 2

## Fluxo de Caixa - Dez/2007 (R\$ mil de Dez/2007 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Dez/2007 - INPC											
	dez/06	nov/07	dez/07	Var. III/II	Em %	Var. III/II	Em %	Acum. Jan.	a dez-06 - IV	Acum. Jan.	a dez-07 - V	Var. Acum.
<b>1. SALDO INICIAL</b>	9.379.247	6.741.738	9.676.346	43,5	3,2	86.910.331		88.330.993		88.330.993		1,6
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	22.639.032	20.630.418	20.251.250	(1,8)	(10,5)	215.225.877		221.802.983		221.802.983		3,1
- 2.1. ARRECADADAÇÃO	19.140.736	13.055.990	21.033.100	61,1	9,9	141.833.663		157.423.905		157.423.905		11,0
- Arrecadação Bancária	18.034.014	12.240.879	20.091.833	64,1	11,4	131.010.247		146.120.316		146.120.316		11,5
- SIMPLES (1)	941.981	758.176	766.628	1,1	(8,6)	8.771.211		9.307.798		9.307.798		6,1
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	24.328	25.535	24.296	(4,9)	(0,1)	347.867		294.543		294.543		(15,3)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	27	-	-	-	(100,0)	1.221		189		189		(84,6)
- Certificadas da Dívida Pública - CDP (4)	58.151	50.385	52.877	4,9	(9,1)	728.796		707.783		707.783		(2,9)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	104.204	(6.884)	115.988	(1.779,1)	10,9	1.230.541		1.214.691		1.214.691		(1,3)
- Depósitos Judiciais (6)	(21.971)	(12.101)	(18.221)	50,6	(17,1)	(256.222)		(221.416)		(221.416)		(13,6)
<b>2.2. RESTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	(66.087)	16.143	(45.467)	(381,7)	(31,2)	(415.429)		415.429		415.429		(187.299,1)
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	180.787	22.427	(1.295.010)	(5.874,3)	(816,3)	1.463.603		(761.822)		(761.822)		(152,1)
- 2.3.1. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (6)	(2.154.685)	157.278	(6.560.370)	(4.271,2)	204,5	(455.987)		1.342.868		1.342.868		(394,8)
- 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.538.280	7.378.581	7.118.996	(3,5)	28,5	72.384.420		63.382.503		63.382.503		(12,4)
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	748.753	292.803	261.749	(10,6)	(65,0)	5.278.290		5.053.685		5.053.685		(4,3)
- Concursos e Prognósticos	2.034	4.228	1.192	181,3	484,8	87.793		83.803		83.803		(4,5)
- Operações de Crédito Externa	650	(15.798)	(2.529,7)			12.224		(96.413)		(96.413)		(888,7)
- COFINS	373.255	699.417	339,6	723,7		45.817.262		32.813.849		32.813.849		(28,4)
- COFINS/LOAS	1.399.128	1.207.560	1.321.690	9,5	(5,5)	12.874.008		13.228.680		13.228.680		2,8
- COFINS/Devolv. Imp. e Contrib. - EPU	85.176	64.621	69.405	7,4	(18,5)	668.685		1.433.409		1.433.409		114,4
- Devolução do Plano de Segurança Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	20		-		-		(100,0)
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-		-		-		-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	404.252	250.343	1.235.701	393,6	205,7	659.757		3.215.369		3.215.369		387,4
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	2.525.682	4.858.960	1.159.839	(76,1)	(54,1)	6.986.382		7.650.201		7.650.201		9,5
<b>3. PAGAMENTOS</b>	24.109.020	17.601.950	27.859.457	58,3	15,6	213.893.053		227.260.358		227.260.358		6,2
- 3.1. PAGAMENTOS INSS	23.255.983	16.423.513	26.654.648	62,3	14,6	203.755.624		213.545.404		213.545.404		4,8
- 3.1.1. BENEFÍCIOS	21.682.552	15.722.203	25.612.300	62,9	18,5	189.783.375		205.088.664		205.088.664		8,1
- Total de Benefícios	21.687.699	15.815.704	25.668.875	62,3	18,4	190.719.458		206.115.405		206.115.405		8,1
- Devolução de Benefícios	(65.147)	(93.502)	(56.575)	(39,5)	(13,2)	(936.084)		(1.026.741)		(1.026.741)		9,7
- 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	20.448.538	14.463.014	23.714.185	64,0	16,0	176.624.000		189.713.117		189.713.117		7,4
- 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	20.179.843	14.222.423	23.504.054	65,3	16,5	172.009.852		184.427.800		184.427.800		7,2
- 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	268.695	240.590	210.131	(12,7)	(21,8)	4.614.148		5.285.217		5.285.217		14,5
- 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.174.013	1.259.189	1.898.115	50,7	61,7	13.159.375		15.375.546		15.375.546		16,8
- 3.1.1.2.1. EPU T.N.	83.380	63.424	73.698	16,2	(11,6)	740.196		843.629		843.629		14,0
- 3.1.1.2.2. LOAS	1.090.633	1.195.765	1.824.417	52,6	67,3	12.419.179		14.531.917		14.531.917		17,0
- 3.1.2. PESSOAL (10)	802.739	566.434	609.237	7,6	(24,1)	6.263.097		6.352.503		6.352.503		1,4
- 3.1.3. CUSTEIO (11)	830.693	1.34.876	433.111	221,1	(47,9)	7.709.152		2.104.238		2.104.238		(72,7)
- 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	853.037	1.178.438	1.204.809	2,2	41,2	10.137.429		13.714.954		13.714.954		35,3
<b>4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	18.287.698	11.877.552	19.828.292	66,9	8,4	131.696.234		143.708.951		143.708.951		9,1
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	(2.160.840)	(2.585.462)	(3.865.893)	50,3	79,8	(44.927.766)		(46.004.166)		(46.004.166)		2,4
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(3.334.853)	(3.844.651)	(5.784.008)	50,4	73,4	(58.087.141)		(61.379.712)		(61.379.712)		5,7
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	(1.469.989)	3.028.468	(7.608.206)	(351,2)	417,6	1.332.824		(5.457.375)		(5.457.375)		(609,5)
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	7.909.258	9.770.206	2.068.139	(78,8)	(73,9)	7.909.258		2.068.139		2.068.139		(73,9)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SFSMPS.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretária do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determina que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reine pagamentos realizados a avós, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPCC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

determina que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Dez/2007 - INPC)**

Valores em milhões R\$ de Dez/2007 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Dezembro, a preços de Dez/2007 INPC</b>						
1997	95.079	7.568	87.511	93.594	107,0	(6.082)
1998	95.821	6.686	89.135	102.707	115,2	(13.571)
1999	95.356	6.012	89.343	106.415	119,1	(17.072)
2000	102.128	6.678	95.450	112.631	118,0	(17.181)
2001	106.739	7.212	99.526	119.808	120,4	(20.281)
2002	109.715	7.325	102.391	126.744	123,8	(24.353)
2003	107.012	7.266	99.746	132.284	132,6	(32.538)
2004	117.652	8.579	109.073	146.214	134,1	(37.141)
2005	127.623	8.292	119.331	160.662	134,6	(41.331)
2006	141.834	10.137	131.696	176.624	134,1	(44.928)
2007	157.424	13.715	143.709	189.713	132,0	(46.004)
dez/05	17.510	767	16.743	24.218	144,6	(7.475)
jan/06	10.162	1.326	8.836	14.053	159,0	(5.217)
fev/06	10.757	743	10.014	12.636	126,2	(2.623)
mar/06	10.625	772	9.853	12.653	128,4	(2.800)
abr/06	10.667	733	9.934	12.728	128,1	(2.793)
mai/06	10.997	763	10.234	13.774	134,6	(3.540)
jun/06	11.143	814	10.329	13.706	132,7	(3.377)
jul/06	11.182	780	10.402	14.075	135,3	(3.674)
ago/06	11.544	834	10.710	14.023	130,9	(3.314)
set/06	11.930	811	11.119	20.260	182,2	(9.141)
out/06	11.817	858	10.959	14.193	129,5	(3.234)
nov/06	11.869	850	11.019	14.074	127,7	(3.054)
dez/06	19.141	853	18.288	20.449	111,8	(2.161)
jan/07	11.404	1.486	9.917	13.785	139,0	(3.868)
fev/07	11.724	848	10.876	13.789	126,8	(2.913)
mar/07	12.005	1.076	10.929	15.796	144,5	(4.867)
abr/07	12.063	1.071	10.992	13.956	127,0	(2.964)
mai/07	12.290	1.104	11.186	14.643	130,9	(3.457)
jun/07	12.359	1.114	11.245	14.729	131,0	(3.484)
jul/07	12.604	1.122	11.482	14.777	128,7	(3.295)
ago/07	13.066	1.153	11.913	14.550	122,1	(2.637)
set/07	12.752	1.165	11.587	20.901	180,4	(9.314)
out/07	13.068	1.191	11.876	14.609	123,0	(2.732)
nov/07	13.056	1.178	11.878	14.463	121,8	(2.585)
dez/07	21.033	1.205	19.828	23.714	119,6	(3.886)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

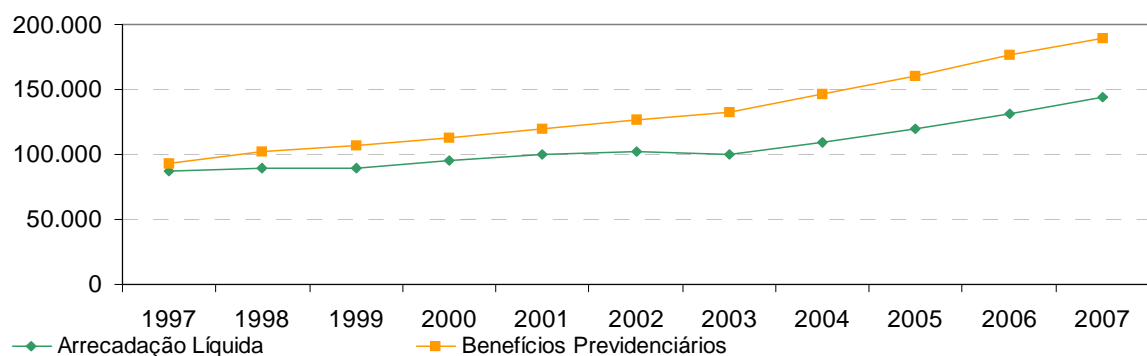
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários**  
**(acumulado até dezembro de cada ano, em R\$ milhões de Dezembro/2007 - INPC)**



REMETENTE: Secretaria de de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011  
Fax: (0-XX-61) 3317-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO